

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024-CCP EMPRESAS GRÁFICAS

A **PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual Nº 30.920, de 24 de maio de 2012 e suas alterações, **RESOLVE** tornar público o **RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 – CCP**, com a lista das empresas gráficas que tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos em definitivo, para a confecção de carteiras de identidade estudantil para o período 2024/2025, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei Estadual Nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, conforme relação a seguir:

I – EMPRESAS GRÁFICAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:

1. **ALL CARD TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA.**, CNPJ 07.752.323/0001-80, NUP 30001.000806/2024-34;
2. **NOVA MAX INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.129.610/0001-18, NUP 30001.000526/2024-26;
3. **AF CARTOES & SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI**, CNPJ 01.452.348/0001-82, NUP 30001.000917/2024-41.

Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.



Sabrine Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP